

## Entre dois mundos

*A médica Ana Murai... foi presa na madrugada de ontem por desobedecer uma ordem judicial... que determinava a transferência de uma paciente idosa de uma clínica particular para o CTI de um hospital. O Globo 30/07/2009,*

A notícia choca. A primeira impressão é que o magistrado exorbitou ao determinar a prisão. Porém, se decisões judiciais não forem cumpridas instala-se o caos. No caso, o criticável não é prisão pelo descumprimento da decisão judicial e sim a própria decisão.

É razoável supor que o magistrado tenha raciocinado que o Estado teria a obrigação de assegurar os direitos à vida da paciente. Como se a recusa em a abrigar no CTI decorresse de um capricho da médica. Essa, por sua vez, não cumpriu a sentença por excesso de desleixo ou de perversidade, e sim por carência de leitos no CTI. O que deveria fazer? Dar alta a algum paciente do CTI para abrir espaço em cumprir a sentença? E se o escolhido viesse a falecer?

Frequentemente a Justiça é chamada a intervir quando o Executivo se revela incapaz de assegurar os direitos fundamentais insculpidos na Constituição. Quase sempre o faz sem uma visão sistêmica. Acerta no varejo e erra no atacado.

Quando um doente entra com uma ação para que o Sistema Único de Saúde (SUS) arque com os custos de caro tratamento no exterior, indispensável para evitar a iminente morte, qual deve ser a decisão do juiz?

Se resolver em favor do doente à sua frente e determinar ao Poder Público que gaste uma fortuna no tratamento, estará implicitamente condenando à morte ou ao sofrimento muitos outros. Isso porque os recursos públicos são insuficientes para atender a todas as necessidades. Se muito dinheiro é gasto num caso, faltarão recursos para, por exemplo, campanhas de vacinação ou obras de saneamento básico, que preveniriam o surgimento de novos doentes.

Provavelmente o hipotético juiz seria mais sensível a causa do demandante de carne e o osso e menos sensível aos interesses dos

anônimos prejudicados. Afinal a Justiça é cega *ma non tropo*. Porém, a sentença contribuiria para a desestruturação do gasto público. Ou seja, atrás de uma bondade em favor de um indivíduo, às vezes se esconde uma maldade contra a coletividade.

A ideia de priorizar, de fazer escolhas, se choca com o direito fundamental à vida. Porém, como proceder se não existe a possibilidade material para a assegurá-lo? Para decidir sabiamente, é preciso conhecer a distância entre o mundo ideal e o real.

Jerson Kelman é professor da COPPE-UFRJ

Publicado em O Globo em 25/08/2009



### Adeus ao Estado laico

de Helio Silva

### LUIZ GARCIA

Ética e política

de Luiz Garcia

### Entre dois mundos

de Helio Silva

### Sem prescrição

de Helio Silva

### O verdadeiro impasse

de Helio Silva

### Entre dois mundos

de Helio Silva

</